



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2018.

*Dispõe sobre a designação de
Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal, Sra **SAMAIRA DA SILVA SANTANNA** – Técnico de Serviço de Saúde I, matrícula nº 2813, para responder pelo Setor de Regulação do Município.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal